



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/RS E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo pelo Coordenador do LFDA-RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a **Associação Brasileira de Normas Técnicas** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.402.892/0001-06, sediada na Avenida Treze de Maio, 13 - 27 a 29º Andar - Centro - Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Odilão Baptista Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº W 438.049-Z, expedida pela DPMAF, e CPF nº 088.171.118-72 e pelo Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso, portador da Carteira de Identidade nº 9.980.103, expedida pela SSP e CPF nº 469.735.917-87, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº **21043.001173/2018-56**, nos termos do Caput do artigo 25 da lei supra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Inexigibilidade nº 09/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **Segunda do contrato – “Vigência”**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **01/11/2020 a 31/10/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor total anual de **R\$ 50.583,80 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000 Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 169059 Elemento de Despesa: 339039.01
Pl: FUNLABB Nota de Empenho: 2020NE800103

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Ricardo Rodrigues Fragoso	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
Odilão Baptista Teixeira	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Carla Soares Silva	Agente Administrativo	Testemunha
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Fragoso, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe de Serviço**, em 23/10/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SOARES SILVA, Chefe da Seção de Licitações**, em 23/10/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 23/10/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12063320** e o código CRC **28E345E9**.



Referência: Processo nº 21043.001173/2018-56